



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de brinquedos infláveis, serviços de dois monitores e serviço de algodão doce, destinados à inauguração das seis novas salas da Escola Raquel Carniel de Araujo.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de brinquedos infláveis e serviço de algodão doce para a inauguração da nova Escola Raquel Carniel de Araújo justifica-se pela importância do evento para a comunidade escolar e para o município, tratando-se de um momento simbólico de celebração, acolhimento e integração entre alunos, famílias, profissionais da educação e autoridades locais.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo definido para a presente contratação foi estabelecido com base na estimativa de público esperado para o evento de inauguração da Escola Raquel Carniel de Araújo, bem como na necessidade de garantir opções adequadas de lazer, entretenimento e integração aos alunos, familiares e demais participantes.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA GRANDE	SVR	1
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA PEQUENO	SVR	1
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA GRANDE	SVR	1
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA PEQUENO	SVR	1
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO-DOCE	SVR	1
06	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BRINQUEDOS INFLAVIS	SVR	2

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta na plataforma compras.gov e no site Licitacon Facil, com base em preços unitários referenciais e o que não foi achado, foi tirado através de 3 orçamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA GRANDE	SRV	1	R\$350,00	R\$350,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PULA-PULA PEQUENO	SRV	1	R\$300,00	R\$300,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA GRANDE	SRV	1	R\$400,00	R\$400,00
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO TOBOGA PEQUENO	SRV	1	R\$350,00	R\$350,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO-DOCE	SRV	1	R\$481,95	R\$481,95
06	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS	SRV	2	R\$110,00	R\$220,00
TOTAL:					R\$2.101,95

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Endereço completo de entrega e/ou execução: R. Inacio Justino, S/N, Bairro: Arroio Bonito, Terra de Areia/RS

A entrega dos brinquedos e o serviço de locação da máquina de algodão doce acontecera durante o horário da inauguração da Escola Raquel Carniel de Araujo, que acontecera no dia 21 das 08h às 12h. O prazo de entrega e de 13 (Treze) dias após sair o empenho, rescindindo-se automaticamente e sem prejuízo entre as partes.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Juliana Almeida da Silva matrícula 830209, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 10 de Fevereiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

JULIANA ALMEDA DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO